

6on -

Brasil, 30 OUT 1980 Novo modelo de Estado

Marcello Averbung *

Todos nós conhecemos o importante papel que o setor público vem desempenhando na economia brasileira. Criei não haver dúvidas de que o país jamais teria alcançado o atual nível de capacidade produtiva instalada, sob o presente índice de nacionalização, se o Estado não houvesse assumido a postura incisiva que o vem caracterizando, a partir da qual neste século 20 o país engajou-se na luta pelo desenvolvimento econômico, com incontestáveis resultados.

Considerando o período do pós-guerra, essa ação desenvolvimentista revestiu-se principalmente de três formas: (a) investimentos diretos nos diversos setores produtivos; (b) incentivos e subsídios, nas áreas fiscal, creditícia e cambial, destinados a induzir o investimento privado; (c) exercício do poder de regulamentar a atividade econômica, controlando, por exemplo, preços, salários, sistema bancário, implantação de projetos, comércio exterior etc.

Embora tantos anos de forte presença estatal tenham garantido elevada taxa histórica de crescimento e, também, tenham transcorrido sob harmoniosa convivência com o setor privado, hoje presentes somos contundentes críticas a tal "intromissão", provenientes tanto da di-

reita quanto da esquerda. Na verdade, podemos afirmar que essa onda recriminatória não resulta de um ataque coletivo de ingratidão nem de uma epidemia de liberalismo, mas sim de um contexto caracterizado pela exaustão do antigo modelo de participação do setor público na vida econômica nacional.

A atuação estatal tornou-se vulnerável a críticas pelo simples fato de seu estilo não mais corresponder às necessidades do desenvolvimento brasileiro. Os investimentos pioneiros na indústria são agora menos relevantes, pois o empresariado nacional adquiriu suficiente maturidade financeira, e o capital estrangeiro é visto sob um ângulo mais abrangente. Os incentivos e subsídios federais só induziriam volume significativo de investimentos privados se fossem praticados a um nível não mais tolerado pela nação. Quanto à capacidade de regulamentar a atividade econômica, cabe distinguir duas vertentes: a primeira, vinculada ao amortecimento da livre competição empresarial, já merece ser descartada e substituída pelo mercado; porém, a segunda, de caráter social mais amplo, continua necessária e, até mesmo, requer aumento.

Em resumo, o Estado cumpriu satisfatoriamente sua missão frente aos antigos obstáculos à detonação de um processo intenso de investimento. Hoje, entretanto, as dificuldades para a retomada do desen-

volvimento são diferentes e, por isso, urge montar novo modelo de ação estatal. Essa transição de um modelo a outro, ainda não concluída, se exterioriza através da chamada "crise do setor público".

O novo modelo não terá mais como principal objetivo imediato viabilizar diretamente o aumento da capacidade instalada na economia, via ocupação pelo Estado de espaços no aparelho produtivo, ou concessão de favores excessivos à iniciativa privada. Seu objetivo será criar um cenário nacional que proporcione clima favorável ao investimento e ao desenvolvimento econômico e social, mediante a concentração de seus esforços em propósitos que jamais ocuparam parcela significativa das políticas governamentais, tais como:

a) redistribuição social da renda, em consequência da qual haverá alargamento das fronteiras do mercado interno e, portanto, novas oportunidades de investimentos privados. O próprio processo de desconcentração da renda incorpora elevado componente de investimentos, pois pressupõe aumento na oferta de bens e serviços essenciais, a maioria sob responsabilidade pública (saúde, educação, moradia, trans-

porte coletivo, saneamento etc); a atenuação dos desequilíbrios sociais constitui tarefa gigantesca inerente ao Estado;

b) ampliação da dimensão do comércio externo, não como alternativa ao consumo interno, mas sim como fator de fortalecimento e modernização da economia. O exemplo da Comunidade Econômica Europeia demonstra a importância dos governos no delineamento de um esquema inovador de relacionamento comercial, dada a natureza política das soluções ousadas. Não se trata apenas de aumentar as exportações, mas sim de conferir ao intercâmbio internacional a conotação de agente dinamizador do investimento interno;

c) aceleração do desenvolvimento tecnológico, naqueles tópicos inacessíveis ao capital privado; o avanço da ciência e da

tecnologia no Brasil ainda depende da presença estatal, não só em termos de recursos, quanto de sua compatibilização com a política de redistribuição de renda;

d) enfrentamento das questões ligadas à degradação urbana e ao meio ambiente, até hoje marginalmente contempladas. Nesse sentido, será necessária a mobilização de recursos financeiros públicos e da

JORNAL DO BRASIL

capacidade de regulamentar a sociedade;

e) incremento do grau de competitividade do mercado, eliminando regras que favorecem o oligopólio e desestimulam a busca por melhor produtividade; o abrandamento dos rigores da concorrência se justificou apenas na fase adolescente de nossa industrialização;

f) equacionamento da crise financeira do setor público, mediante aumento da arrecadação e mudança na estrutura de gastos. Aumentar a arrecadação não significa, necessariamente, elevar impostos, mas sim reformular a gestão fiscal de madeira a diminuir a sonegação e reduzir os subsídios. Por outro lado, a alteração na estrutura de gastos, inclusive redesenhandoo a máquina governamental, permitirá o redirecionamento de recursos para usos prioritários ao desenvolvimento. A abordagem eficaz das questões referentes às dívidas externa e interna é crucial ao equacionamento da crise financeira.

Pelo exposto anteriormente deduz-se que será exigido do Estado maior gasto na área social, atribuindo-se aos capitais privados participação crescente naqueles investimentos em serviço públicos cujo retorno financeiro é atraente. Por outro lado, a privatização de empresas impõe-se como caminho para melhor geri-las, contribuindo também para liberação de parcela da estrutura governamental em prol de suas responsabilidades fundamentais. Ao defendermos reformas no setor públi-

co, privatização da maioria de suas empresas e eliminação de barreiras à livre competição, não o fazemos por considerar o setor privado nacional símbolo da perfeição paradisíaca. Pelo contrário. A dimensão das mudanças nele necessárias é suficiente para servir de tema a outro artigo.

Chegamos à seguinte conclusão: redefinir o Estado não consiste obrigatoriamente em diminuir sua presença na sociedade brasileira, mas sim em mudar o tipo de atuação. No rol da redistribuição de responsabilidades entre os setores privado e público, ao maior espaço concedido ao primeiro corresponderá a assunção, pelo segundo, de encargos essenciais ao próximo ciclo de desenvolvimento econômico e social, em relação aos quais se omitiu historicamente. O conteúdo político de tais mudanças é mais profundo do que aparenta, pois implica a retirada de antigos suportes a grupos privilegiados, canalizando-se proporção maior da ação estatal em benefício dos menos favorecidos. Este é o caminho condizente com o atual estágio da evolução capitalista do país.

No instante em que ingressarmos no novo modelo de atuação do Estado, os atritos e críticas diminuirão, e a convivência com o setor privado voltará a ser harmoniosa, em consonância com um desenvolvimento mais autêntico do que o verificado no passado.

* Secretário de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro